



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE UM(A) OFICIAL DE ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DO PROJETO “OS JOVENS E O FUTURO - Enfrentar as causas profundas da fragilidade e fortalecer a resiliência da juventude em Cabo Delgado”

### RELATÓRIO DE SELEÇÃO

Na sequência da publicação de 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2023 na Casa da Baía de Pemba, nas plataformas digitais e no site oficial da Fundação E35 para os Projetos Internacionais (a seguir designada por Fundação E35) do Aviso em questão, estão indicados os métodos e resultados das operações de seleção efetuadas, explicados a seguir.

#### Início dos procedimentos de seleção

No dia 14 de Março de 2023 reuniu-se regularmente a Comissão nomeada pela Presidente da Fundação E35 que tem a seguinte composição:

- Presidente da Comissão: Daniela Cusmai - Colaboradora da Fundação E35;
- Membro interno: Mauricio Bisol - Colaborador da Fundação E35;
- Membro interno: Pascoal Silverio Arlindo Diomba – Funcionario da Fundação E35.

A Comissão, após constatar que as candidaturas recebidas de forma digital foram noventa e cinco (95), procedeu com a avaliação das candidaturas e experiências anteriores dos candidatos.

A Comissão avaliou as candidaturas com base no quadro de pontuação abaixo e nos critérios de elegibilidade constantes do Aviso.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DO CANDIDATO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação
<b>Requisitos Obrigatórios</b>		
Formação específica relacionada com as atividades listadas nos termos de referencia e experiência de trabalho relevante com projectos de formação profissional, criação de <i>start-up</i> /PMEs, desenvolvimento de negócios e empreendedorismo	12 pontos	Excelente - 12 pontos Bom - 8 pontos Suficiente - 4 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Experiência no sector de projectos de cooperação e desenvolvimento financiados por instituições internacionais/ONGs	7 pontos	Muito bom – 7 pontos Bom - 5 pontos Suficiente - 3 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Conhecimentos de boas práticas de apoio ao empreendedorismo incluído, reforço de capacidades, <i>coaching</i> e tutoria	6 pontos	Muito bom - 6 pontos Bom - 4 pontos Suficiente - 2 pontos Insuficiente

		ou não avaliável - 0 pontos
Conhecimento do contexto socioeconómico e cultural da região norte e cidade de Pemba	8 pontos	Muito bom - 8 pontos Bom - 6 pontos Suficiente - 3 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Experiência em processos de criação, legalização e desenvolvimento organizacional de start-up/pequenas empresas	3 pontos	Muito bom - 3 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Experiência com programas informáticos básicos (Word, Excel, Power Point, Internet)	4 pontos	Muito bom - 4 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
<b>Requisitos de Vantagem</b>		
Conhecimento de Línguas Locais	5 pontos	Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Conhecimento da Língua Inglesa	5 pontos	Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Experiência de trabalho dentro e com as comunidades	5 pontos	Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos
Residência em Pemba	5 pontos	Residência Fixa - 5 pontos Residência Temporária - 3 pontos Não Residente - 0 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DE EXPERIÊNCIA</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60</b>

Em primeiro lugar, a Comissão procedeu à avaliação da admissibilidade das candidaturas e da correspondência com os requisitos obrigatórios solicitados.

No que diz respeito à avaliação das candidaturas recebidas, vinte e três (23) foram consideradas admissíveis, pois corresponderam aos requisitos exigidos.

Posteriormente, com base na tabela de avaliação acima, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base nas experiências de cada um.

	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1	D.F.	<b>50</b>
2	A.B.	<b>46</b>
3	E.R.	<b>43</b>
4	I.A.	<b>42</b>
5	B.C.	<b>41</b>
6	E.M.	<b>41</b>
7	A.M.	<b>40</b>
8	A.A.	<b>40</b>

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação das experiências anteriores proporcionadas pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 40 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as datas para um teste escrito a ser enviado aos candidatos por email no dia 15/03/2023 pelas 15:00 CAT e com uma duração de 1 hora e 30 minutos.

No que diz respeito à avaliação dos testes escritos, seis (6) foram consideradas admissíveis, pois o candidato D.F. não respeitou o prazo de envio da resposta e o candidato B.C. nunca deu um retorno a recepção do teste por email.

A Comissão avaliou o teste escrito com base no quadro de pontuação abaixo:

<b>Exercícios</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
1. Aspectos e/ou critérios considerados relevantes num processo de seleção de beneficiários para cursos de formação profissional	0 a 2
2. <i>Elaborar uma tabela Microsoft Excel com uma estima do orçamento da formação em habilidades de vida</i>	0 a 4
3. <i>Descrever quais são as componentes de um relatório de actividade de formação de um projecto</i>	0 a 2
4. Elaborar uma carta convite para uma instituição do estado	0 a 2
	<b>Pontuação Máxima: 10</b>

Posteriormente, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base no teste escrito:

	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1	E.M.	<b>8</b>
2	A.B.	<b>6</b>
3	A.M.	<b>6</b>
4	E.R.	<b>4</b>
5	I.A.	<b>4</b>
6	A.A.	<b>3</b>

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação do teste escrito proporcionada pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 4 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as entrevistas presenciais aprofundadas da seguinte forma:

<b>Candidato</b>	<b>Data e hora</b>
A.B.	28/03/2023 – 15:00 CAT
E.M.	29/03/2023 – 10:00 CAT
E.R.	29/03/2023 – 11:30 CAT
A.M.	29/03/2023 – 15:00 CAT
I.A.	30/03/2023 – 10:00 CAT

No dia 16/03/2023 as datas das entrevistas foram enviadas por e-mail aos candidatos, e todos responderam positivamente confirmando as datas propostas.

Com a realização das entrevistas pretendeu-se avaliar e verificar os seguintes aspectos:

- Aprofundamento das experiências profissionais adquiridas e do conhecimento concreto do contexto de Pemba e Cabo Delgado;
- Experiencia de trabalho com crianças e jovens;
- Motivação pessoal, capacidade e aptidão para desempenhar a função exigida;
- Capacidades de resolução de problemas e respeito da hierarquia de trabalho;
- Disponibilidade imediata para trabalhar.

Em particular, as seguintes perguntas são feitas com as seguintes pontuações atribuídas.

Questões	Pontuação atribuída
1. Experiencia no ambito de formação profissional, criação de start-up/PMEs, desenvolvimento de negócios e empreendedorismo	0 a 8
2. Experiencia de trabalho com jovens e comunidades	0 a 5
3. Experiência em processos de criação, legalização e desenvolvimento organizacional de start-up/pequenas empresas	0 a 5
4. Capacidades de apoio ao empreendedorismo incluído, reforço de capacidades, coaching e tutoria	0 a 5
5. Área motivacional e resolução de problemas	0 a 4
6. Disponibilidade imediata	0 a 3
	<b>Pontuação Máxima: 30</b>

Na data de 31/03/2023 a Comissão reuniu-se regularmente para proceder à avaliação final.

Abaixo segue a tabela de avaliação incluindo a pontuação do CV, do teste escrito e da entrevista presencial, e a pontuação final obtida.

#	Candidato	Pontuação CV	Pontuação teste escrito	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
1	E.M.	41	8	36	77
2	E.R.	43	4	30	73
3	A.M.	40	6	28	68
4	I.A.	42	4	25	67
5	A.B.	46	6	19	65

Assim, à luz da referida classificação final, optou-se por identificar como candidato idóneo para a contratação em questão:

- E.M.

Na data de 05/04/2023 será comunicado o resultado da seleção por e-mail a todos os candidatos participantes. O relatório da seleção será publicado no site da Fundação E35.

Lido, aprovado e abaixo assinado.

Pemba, 31/03/2023

#### Os membros da Comissão

Daniela Cusmai



Mauricio Bisol



Pascoal Diomba

